



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº222/2023 exarado no processo administrativo nº412/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES.

PRIMUS IMPORT CNPJ 19.187.687/0001-44 Situado a Rua Ernesto Wild, 1600, Bairro Esmeralda, Vera Cruz - RS, CEP 96.880-000, no valor total de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a aquisição deste placar eletrônico medido 0,65 x 1020m para o ginásio de esportes, visto que o placar existente não está funcionando a mais de mês. Foi solicitado o reparo, porém, o placar nem ligou para que o reparo pudesse ser efetuado. Assim, optando pela necessidade de um novo placar.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO
Dotação Reduzida: 14871
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - 2033
Despesa: 810 44900.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 17 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL